



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.956

Estende a denominação de "**Rua das Amoreiras**" ao trecho conhecido como "Rua 6", do Loteamento Flora Park.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de "Rua das Amoreiras", na forma da Lei nº 5.633, de 18 de junho de 2001, é estendida à via conhecida como "Rua 6" do Loteamento Flora Park, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



